



RESOLUÇÃO 338/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos para liberação de Recursos, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 5.710/2009,

CONSIDERANDO o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado em votação remota através do aplicativo WhatsApp, realizada no dia 01 de Dezembro de 2022, Ata de numero 466;

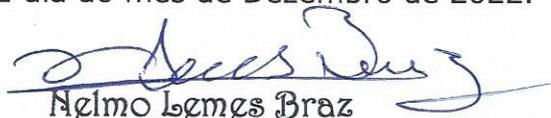
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, **o Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos** para liberação de recursos para o **Projeto Corporação Musical AJA da Associação de Apoio a Criança Joanna de Ângelis – AJA**, no valor de **R\$ 166.641,50 (Cento e Sessenta e seis mil seiscientos e quarenta e um reais cinquenta centavos)** conforme **edital de chamamento público de n. 003/2022**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde
- CMDCA, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022.


Nelmo Lemes Braz

Presidente CMDCA

Avenida Presidente Vargas, 603 - Jardim Presidente - Rio Verde/GO CEP: 75.903-290

Fone: (64)3613-5871 e-mail: conselhodacrianca@gmail.com

